

INDICAÇÃO Nº 826/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **construção de uma barragem e passagem molhada no rio Cruxati, ligando a localidade de Juá (Amontada) e Lagoa do Juá (Itapipoca).**

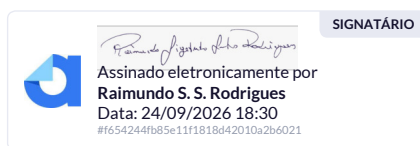
JUSTIFICATIVA

A construção de uma barragem e passagem molhada no rio Cruxati, ligando a localidade de Juá (Amontada) à Lagoa do Juá (Itapipoca), é medida necessária para garantir acesso seguro e contínuo entre as comunidades, especialmente em períodos de cheia. A obra facilitará o deslocamento de moradores, o transporte de mercadorias e o escoamento da produção agrícola, contribuindo para o desenvolvimento local.

Ressalta-se que o tipo de estrutura deverá ser definido após avaliação técnica da Secretaria de Infraestrutura, assegurando a solução mais adequada às condições do rio e às necessidades da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de setembro de 2026.



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – Autor